



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
Reunião de Câmara

ATA N.º 5

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2012

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e doze, comigo, Dora Marisa Gomes Pinto, Técnica Superior, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compareceram, no Edifício dos Paços do Concelho, para realização da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Luís Pereira Carneiro e os Exmos. Membros da Câmara: -----

Sr. Luís Manuel de Carvalho -----

Dra. Maria Ivone Cerejo Costa de Abreu Ribeiro -----

Dr. Manuel Eduardo Guizado de Gouveia Durão -----

Eng.º José Carlos Pires Póvoas -----

Ausências: Senhor Vereador Joaquim Paulo de Sousa Pereira por se encontrar de férias. -----

Não compareceu a Dra. Joana Luísa de Carvalho Peixoto Gomes de Matos, que havia sido convocada para tomar posse como Vereadora, em substituição do Senhor Gil Jorge Soares da Rocha, cujo pedido de suspensão do mandato foi aprovado na reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2012, com base na sua impossibilidade de comparecer ao órgão pelo facto da necessidade de se afastar temporariamente da área da autarquia pelo período de 90 dias, conforme consta do citado pedido. -----

Pelas catorze horas e trinta minutos o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2012, cuja leitura foi dispensada por a mesma ter sido previamente distribuída a todos os vereadores, foi posta à discussão e aprovada por **unanimidade**. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Por se tratar de assuntos urgentes, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, propôs que o Órgão deliberasse aceitar a admissibilidade das propostas “**Abertura de concurso público para a concessão da exploração do bar da Praia Fluvial de Baião**”, “**Vistorias de Instalações Eléctricas de Serviço Particular**” e “**Pedido de suspensão de mandato da Dra. Joana Luísa de Carvalho Peixoto Gomes de Matos**”. A Câmara deliberou, por unanimidade e individualmente, aceitar a admissibilidade das referidas propostas, as quais passaram a integrar a ordem do dia, a fim de serem discutidas e votadas. -----

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2010 - Resultados referentes ao Município de Baião – Conhecimento

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo I à presente ata. A Câmara tomou conhecimento. Este assunto será submetido ao conhecimento da Assembleia Municipal. -----

2. Politejo Rali Team (Vitor Pascoal) - Clipping 2011 – Conhecimento

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Associativismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo II à presente ata. A Câmara tomou conhecimento. -----

3. Transferências de bens corpóreos – Conhecimento

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo III à presente ata. A Câmara tomou conhecimento. -----

4. Abate de bens corpóreos do património municipal – Conhecimento

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IV à presente ata. A Câmara tomou conhecimento. -----

5. Cedência do Auditório Municipal à Área Sindical de Amarante do Sindicato dos Professores do Norte - Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo V à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do Auditório Municipal à Área Sindical de Amarante do Sindicato dos Professores do Norte. -----

6. Cedência do Auditório Municipal ao Partido Socialista de Baião - Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VI à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do Auditório Municipal ao Partido Socialista de Baião. -----

7. Protocolo de formação em contexto de trabalho entre a Câmara Municipal de Baião, o ISLA Campus Lisboa - Laureate International Universities e o estagiário Joaquim Raul Pereira Pinto – Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de formação em contexto de trabalho entre a Câmara Municipal de Baião, o ISLA Campus Lisboa - Laureate International Universities e o estagiário Joaquim Raul Pereira Pinto. -----

8. Protocolos de formação em contexto de trabalho entre a Câmara Municipal de Baião, a Escola Básica e Secundária do Vale de Ovil e os estagiários Joana Isabel Melo Vieira da Silva, Daniel Fernando Marante Soares, José Marcelo Carvalho de Oliveira, Flávio Cristiano Pereira Mesquita, Diana Filipa Pinto Monteiro e Daniela da Assunção Azeredo Fernandes Madeira - Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VIII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar os protocolos de formação em contexto de trabalho entre a Câmara Municipal de Baião, a Escola Básica e Secundária do Vale de Ovil e os estagiários Joana Isabel Melo Vieira da Silva, Daniel Fernando Marante Soares, José Marcelo Carvalho de Oliveira, Flávio Cristiano Pereira Mesquita, Diana Filipa Pinto Monteiro e Daniela da Assunção Azeredo Fernandes Madeira. -----

9. Protocolo de formação em contexto de trabalho entre a Câmara Municipal de Baião, a Escola Básica e Secundária do Vale de Ovil e os estagiários Ângela Patrícia Carvalho, Catarina de Carvalho Freitas, Danilo Filipe Pinto Correia e Paula Andreia Carvalho – Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de formação em contexto de trabalho entre a Câmara Municipal de Baião, a Escola Básica e Secundária do Vale de Ovil e os estagiários Ângela Patrícia Carvalho, Catarina de Carvalho Freitas, Danilo Filipe Pinto Correia e Paula Andreia Carvalho. -----

10. Atribuição de apoio aos Agrupamentos de Escolas do Concelho – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro da Educação, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo X à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio aos Agrupamentos de Escolas do Concelho. -----

11. Atribuição de apoio às entidades que participaram no Desfile de Carnaval 2012 – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XI à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio às entidades que participaram no Desfile de Carnaval 2012. -----

12. Apoio à Junta de Freguesia de Santa Marinha do Zêzere - Ocupação de espaços na Feira por feirante residentes no município – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Santa Marinha do Zêzere - Ocupação de espaços na Feira por feirante residentes no município. ----

13. Aditamento ao apoio à Junta de Freguesia de Campelo aprovado na Reunião de Câmara de 25 de Janeiro de 2012 - Ocupação de espaços na Feira por feirante residentes no município – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XIII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao apoio à Junta de Freguesia de Campelo aprovado na Reunião de Câmara de 25 de Janeiro de 2012 - Ocupação de espaços na Feira por feirante residentes no município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

14. Celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Junta de Freguesia de Ancede destinado às obras de “Beneficiação na Rua de Sequeiros”, “Beneficiação de tanque público e alargamento da EM 1227 no Lugar de Casal”, “Beneficiação da mina no Lugar das Cercas” e “Pequenos arranjos urbanísticos, reparação de viatura e colocação de cobertura exterior numa habitação de pessoa deficiente”, no valor global de 4.476,97 Euros – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XIV à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo com a Junta de Freguesia de Ancede destinado às obras de “Beneficiação na Rua de Sequeiros”, “Beneficiação de tanque público e alargamento da EM 1227 no Lugar de Casal”, “Beneficiação da mina no Lugar das Cercas” e “Pequenos arranjos urbanísticos, reparação de viatura e colocação de cobertura exterior numa habitação de pessoa deficiente”, no valor global de 4.476,97 Euros. -----

15. Celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Junta de Freguesia de Santa Cruz do Douro destinado à obra de “Beneficiação do Caminho do Casal da Gaia”, no valor global de 5.944,00 Euros – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XV à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar celebração de protocolo com a Junta de Freguesia de Santa Cruz do Douro destinado à obra de “Beneficiação do Caminho do Casal da Gaia”, no valor global de 5.944,00 Euros. -----

16. Celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Junta de Freguesia de Baião Santa Leocádia destinado à obra de “Beneficiação do Caminho da Aldeia - 2.º Fase”, no valor global de 10.000,00 Euros – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XVI à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo com a Junta de Freguesia de Baião Santa Leocádia destinado à obra de “Beneficiação do Caminho da Aldeia - 2.º Fase”, no valor global de 10.000,00 Euros. -----

17. Minuta de protocolo de cedência da Escola de Vilarelho a celebrar entre a Câmara Municipal de Baião, a Associação de Caçadores e Pescadores de Ovil e Loivos do Monte e a EcoSimbioses - Associação Ambiental e Cultural do Vale de Ovil – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

XVII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de cedência da Escola de Vilarelho a celebrar entre a Câmara Municipal de Baião, a Associação de Caçadores e Pescadores de Ovil e Loivos do Monte e a EcoSimbioses - Associação Ambiental e Cultural do Vale de Ovil. -----

18. Pedido de pagamento em prestações de dívida referente a passe escolar – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XVIII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de pagamento em prestações de dívida referente a passe escolar. -----

19. Centro Escolar de Santa Marinha do Zêzere – Contrato escrito do concurso público de empreitada - Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XIX à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

20. Reconhecimento de interesse público municipal de empreendimento turístico – Espaço Rural -TER-Casas de Campo – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XX à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

21. Assunto: Pedido de Destaque de parcela de terreno - Local: Cavadas, Gôve - Requerente: Manuel Rodrigues de Sousa – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXI à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta atendendo aos pareceres técnicos. -----

22. Assunto: Loteamento Urbano 198/2003 - Local: Eiriz, Ancede - Requerente: Arminda de Sousa Pereira Vieira – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, a qual se dá por integralmente



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

reproduzida no anexo XXII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta atendendo aos pareceres técnicos. -----

23. Lista das decisões proferidas pelo Exmo. Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo – Conhecimento

Foram presentes à reunião, para conhecimento dos Senhores Vereadores, fotocópias das decisões proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, ao abrigo da delegação que lhe é conferida pelo Artigo 65.º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se anexam à presente ata e dela fazem parte integrante (Anexo XXIII). A Câmara tomou conhecimento. -----

24. Abertura de concurso público para a concessão da exploração do bar da Praia Fluvial de Baião – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXIV à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

25. Vistorias de Instalações Eléctricas de Serviço Particular – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXV à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, com quatro votos do PS e um voto de abstenção do Senhor Vereador José Carlos Póvoas, aprovar a proposta. -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas declarou que apesar de estar de acordo com a intenção da proposta se abstinha da votação por entender que a mesma poderia vir a traduzir-se num risco para as pessoas, designadamente com o aumento de cabos eléctricos em habitações antigas podendo aumentar o risco de incêndios. -----

Senhor Vereador Luís de Carvalho salientou que existia um entendimento unânime dos técnicos da autarquia no sentido da legalidade da proposta e do interesse da mesma para as pessoas, e que teria de existir sempre um termo de responsabilidade de técnicos externos habilitados para o efeito. -----

26. Pedido de suspensão de mandato da Dra. Joana Luísa de Carvalho Peixoto Gomes de Matos – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

XXVI à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de suspensão de mandato da Dra. Joana Luísa de Carvalho Peixoto Gomes de Matos, de acordo com os fundamentos de facto e de direito constantes do parecer jurídico. -----

Esta deliberação foi tomada após as seguintes intervenções: -----

Dra. Paula Loureiro destacou alguns dos aspetos mais importantes constantes do parecer jurídico anexo à proposta, designadamente o entendimento de que só os membros dos órgãos das autarquias locais podem solicitar a suspensão do respectivo mandato (n.º 1 do artigo 77.º da LAL), uma vez que só estes se encontram em efectividade de funções (n.º 1, artigo 59.º da LAL), pelo que o pedido da candidata, Dra. Joana Matos, sem que a mesma tomasse posse, não reunia os requisitos legais para merecer deferimento. Ressalvou que a candidata poderia optar por outras opções que passavam pela tomada de posse, seguida de pedido de suspensão de mandato que teria de ser apreciado pela Câmara, ou por um pedido de renúncia ao mesmo. -----

Senhor Vereador Manuel Durão disse que, no seu entender, a Dra. Joana Matos estava a pedir suspensão de um cargo do qual ainda não tinha tomado posse, daí concordar com o teor do parecer jurídico. -----

Senhor Presidente da Câmara afirmou que o seu entendimento na matéria ia no sentido do parecer do Gabinete Jurídico da autarquia. No entanto, como o Senhor Enf.º Luís Sousa, candidato a seguir na lista do PPD/PSD e Presidente da Comissão Política do PSD Baião, estava presente na reunião e caso a Câmara assim o entendesse, poderia ouvir o entendimento que o mesmo tinha sobre o assunto. -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas defendeu que não se deveria misturar a vida particular e política com a vida do Executivo. Referiu que a reunião ainda estava no Período da Ordem do Dia e não no Período de Intervenção do Público. No entanto, dada a relevância do caso e para um melhor esclarecimento, entendia que a Câmara poderia abrir uma exceção e dar a palavra ao Enf.º Luís Sousa, na qualidade de elemento a seguir na lista candidata do PPD/PSD. -----

O Senhor Presidente da Câmara, após aprovação por unanimidade do órgão, abriu uma exceção para poder ser ouvida a posição da pessoa que se seguia na lista candidata do PPD/PSD à Câmara, Enf.º Luís Sousa. -----

Senhor Enf.º Luís Sousa disse que não queria colocar em causa a decisão tomada pela Câmara, mas falaria na qualidade de cidadão. -----

O Senhor Vereador José Carlos Póvoas interrompeu a intervenção afirmando que, se era intenção do Sr. Enf.º Luís Sousa falar na qualidade de cidadão, teria de aguardar pelo período destinado para esse efeito, uma vez que a exceção concedida pelo executivo era no sentido de ouvir o elemento a seguir na lista candidata do PPD/PSD à Câmara. -----

Senhor Enf.º Luís Sousa disse que falaria no Período de Intervenção do Público. -----

Senhor Vereador Luís de Carvalho afirmou que estava de acordo com o parecer jurídico. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

Dra. Paula Loureiro reiterou que, no seu entendimento, o pedido da Dra. Joana Matos não reunia os requisitos legais para merecer deferimento. Informou de que a Dra. Joana, apesar de num contacto telefónico prévio ter deixado em aberto a possibilidade de estar presente nesta reunião, tinha contactado o gabinete jurídico, pouco antes do início da mesma, para informar de que não o poderia fazer e aguardaria a decisão do órgão para posterior tomada de decisão. -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas referiu que o seu sentido de voto seria de acordo com o parecer técnico jurídico. -----

Dra. Paula Loureiro esclareceu a Câmara de que face à discussão sobre o assunto, a decisão de indeferimento do pedido de suspensão de mandato da candidata Dra. Joana Matos, pelos motivos já invocados, não seria no sentido de considerar injustificado qualquer pedido de justificação, até porque disso não se tratava, ao abrigo do n.º 5 do artigo 76.º da LAL, pelo que a conclusão da deliberação não era a equivalência à renúncia de pleno direito. -----

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Sr. Enf.º Luís Miguel Amaral Sousa, na qualidade de Presidente da Comissão Política do PSD Baião. Disse que no seu entender o PSD estava a ser impedido de ter a total representatividade no órgão executivo. Referiu-se ao pedido de suspensão de mandato do Sr. Vereador Gil Rocha, que estava ferido de anomalias, uma vez lhe tinha sido solicitado que alterasse os fundamentos do mesmo, apesar de existirem pareceres da CCDR que diziam que os motivos inscritos na lei eram apenas exemplificativos. Depois, relativamente à Dra. Joana Matos, sublinhou que estávamos perante um caso excecional, pois a lei da maternidade, Lei n.º 35/2004, conferia à mãe o direito de tomar posse apenas no final da licença e, se a mesma o viesse a fazer durante esse período, poderia incorrer em processo disciplinar. Disse que quem decidia os mandatos era o povo e a Câmara estava a colocar em causa o que o povo tinha decidido. Acrescentou que de acordo com o artigo 80.º da LAL, o Senhor Vereador Gil Rocha mantinha-se em funções até ser legalmente substituído e por isso deveria estar presente na reunião, no entanto, o mesmo teve que suplicar várias vezes para que lhe fossem enviados os documentos relativos à reunião e tal não aconteceu. Por fim, terminou informando a Câmara de que no dia seguinte iria entrar na autarquia um requerimento para solicitar uma certidão da deliberação do órgão, pois iria remeter o processo para o Ministério Público. -----

O Senhor Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: Sobre a falta de representatividade do PSD no executivo lembrou que o Senhor Vereador José Carlos Póvoas representava o partido no órgão de acordo com a vontade popular. Relativamente à licença de maternidade, era uma questão jurídica e que deveria ser devidamente colocada pela Dra. Joana Matos. A responsabilidade da Câmara era garantir que todos os procedimentos legais fossem devidamente acautelados e alertou para a gravidade da questão, designadamente, a tomada de posse de alguém que ainda não reunisse os requisitos legais para o fazer. Relativamente ao Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

Vereador Gil Rocha, lembrou que foi o próprio que solicitou a suspensão do seu mandato, alegando que por motivos profissionais não tinha disponibilidade para comparecer às reuniões do órgão, e a Câmara, através do seu Gabinete Jurídico, tentou corresponder da melhor forma àquela que era a sua vontade. O Senhor Presidente da Câmara terminou a sua intervenção informando de que tinha dado instruções aos serviços da autarquia, designadamente ao gabinete jurídico, para contactar com a Dra. Joana Matos dando-lhe conta de que para facilitar a sua substituição bastava que a mesma comparecesse à reunião para tomar posse e seguidamente pedisse a suspensão do respetivo mandato. O pedido seria sujeito à deliberação do executivo, procedendo-se à convocação do cidadão imediatamente a seguir na lista, Enf.º Luís Miguel Amaral de Sousa, que tinha já informado de que iria estar presente na reunião, podendo, assim, tomar posse durante a mesma e assumir de imediato funções como vereador da autarquia. -----

A Dra. Paula Loureiro esclareceu que tinha contactado com a Dra. Joana Matos e lhe deu conta de todas as possibilidades e alternativas previstas na lei. -----

O Senhor Vereador José Carlos Póvoas usou da palavra para esclarecer o Sr. Luís Sousa de que o povo de Baião, contrariamente à sua própria vontade na qualidade de cabeça de lista, apenas tinha elegido dois vereadores do PSD e que foram o José Carlos Póvoas e o Gil Jorge Soares da Rocha. O povo de Baião não tinha feito nenhum esforço para eleger o cidadão Luís Miguel Amaral de Sousa e a vontade do povo tinha de ser sempre respeitada. O Senhor Luís Miguel Amaral de Sousa, à semelhança do passado, era apenas um suplente, no entanto, se no futuro viesse a tomar posse em substituição de um vereador eleito, seria bem-vindo. -----

O Sr. Enf.º Luís Miguel Amaral Sousa disse que era verdade que apenas tinham sido eleitos dois vereadores pelo PSD, mas, um desses vereadores, no caso o Sr. Gil Rocha, usando de um legítimo direito que lhe era conferido por lei, tinha pedido suspensão de mandato. -----

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Por último, a Excelentíssima Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, a fim das deliberações constantes da mesma adquirirem eficácia imediata, nos precisos termos do disposto nos números 3 e 4 do Artigo 92º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Luís Pereira Carneiro, deu por encerrados os trabalhos, eram 17:10 Horas. E para constar se lavrou a presente ata, que vai ser previamente distribuída a todos os membros da Câmara para posterior aprovação e assinatura. -----

E eu, Dora Marisa Gomes Pinto, Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Presidência, a redigi e subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES

A TÉCNICA SUPERIOR _____